

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM
CAPACITAÇÃO NO APOIO À ATIVIDADE PESQUEIRA
ARTESANAL NAS COMUNIDADES DA ÁREA DE INFLUÊNCIA
DA PORTOS DO PARANÁ**

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUMÁRIO

1	OBJETO	3
2	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	3
3	ESCOPO DOS SERVIÇOS.....	6
4	PESQUISA DE PREÇO	9
5	PARCELAMENTO DO OBJETO	9
6	SUSTENTABILIDADE.....	10
7	CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10
8	CRONOGRAMA E CONTROLE DE EXECUÇÃO	10
9	EQUIPE	11
10	PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO.....	11
11	MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO	12
12	REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.....	13
13	SUBCONTRATAÇÃO.....	13
14	ALTERAÇÃO SUBJETIVA.....	14
15	OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE	14
16	OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA	15
17	FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	17
18	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	17
19	MATRIZ DE RISCO	17
20	ANEXOS	17

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

1 OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de instituição especializada para capacitação, visando o fortalecimento da atividade pesqueira artesanal da região, construindo soluções viáveis de melhoria da cadeia produtiva com as comunidades de pesca artesanal de Pontal do Paraná, Paranaguá e Antonina, na área de atuação da Portos do Paraná, em complemento às atividades já desenvolvidas no Programa de Compensação à Atividade Pesqueira e Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira aos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e resguardando a marca da Portos do Paraná.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de instituição especializada em capacitações para fortalecimento da atividade pesqueira na região, construindo soluções viáveis de melhoria da cadeia produtiva com as comunidades de pesca artesanal de Pontal do Paraná, Paranaguá e Antonina, na área de atuação da Portos do Paraná, justifica-se no contexto da linha de Fortalecimento da Pesca Artesanal, inserida no Programa de Educação Ambiental – PEA, vinculado à Licença de Operação do Porto de Paranaguá L.O. 1173/2013 – IBAMA.

A linha de Fortalecimento da Pesca Artesanal foi estabelecida a partir dos levantamentos realizados nos Diagnósticos Socioambientais Participativos – DSAPs junto às comunidades da área de influência direta do Porto, por meio dos quais ficou evidente a necessidade de melhorias técnicas e estruturais para a atividade, que é a principal fonte de receita destas comunidades.

Destaca-se que a comunidade pesqueira, conforme estabelecido pelo órgão ambiental licenciador é o público-alvo prioritário das ações socioambientais do porto, uma vez que sua atividade econômica é considerada como impactada negativamente pelo desenvolvimento da atividade portuária.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Devido à demanda que se apresenta, acerca da necessidade de atuação para o fortalecimento da pesca artesanal, a equipe da Diretoria de Meio Ambiente da Portos do Paraná estabeleceu um contato com a empresa Olha o Peixe, uma iniciativa pioneira que surgiu no litoral do Paraná em 2018 com o propósito de fortalecer a pesca artesanal no Estado por meio de um novo modelo de comercialização, baseado no comércio justo e consumo responsável de pescado, buscando contribuir para a geração de renda das comunidades pesqueiras e para a sustentabilidade marinha.

3 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa Olha Peixe, situada em Pontal do Paraná, se tornou referência nacional e internacional em apoio à pesca artesanal local por meio da inovação, pois sua forma de atuação gera benefícios tanto para os consumidores, que passam a ter acesso a um produto mais saudável, sustentável e informativo (conhecem o pescador, embarcação e comunidade por trás do pescado, bem como safra, status de conservação, características da carne e sugestão de preparo do produto), como para as comunidade pesqueiras, com renda mais justa, inovação na operação com pescado e conhecimento técnico do mercado, o que contribui inclusive, para o aumento da autoestima e valorização própria da sua atividade. Ao incentivar o consumo de pescado oriundo de pescarias de menor impacto e respeitando a legislação ambiental, a Olha o Peixe também contribui com a sustentabilidade marinha e educação ambiental de todos os atores envolvidos na cadeia produtiva.

Devido à sua proposta única de trabalho, ao longo de sua atuação, a empresa teve notoriedade, ganhando reconhecimento em mídias como Uol, Estadão, Rede Globo e Projeto Draft, e no estudo internacional da Future of Fish, sendo premiada com:

- 1º Lugar Programa Natureza Empreendedora 2020 (Sebrae e Fundação Boticário)
- 1º Lugar SESI ODS 2021 – Pequena Empresa
- 1º Lugar SESI ODS 2022 – Inovação Empresarial (Pequena Empresa)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- Homenagem no Prêmio Bom Gourmet 2022 – Categoria Presente (Gazeta do Povo)
- 1º Lugar Reality Show Rocket Startups 2023 – Categoria Varejo (Globo-PR)

A partir de 2023, a equipe da Olha o Peixe, entendendo o conhecimento que poderia compartilhar com outras instituições e comunidades pesqueiras do país, passou a atuar com serviços de consultoria e capacitação nas temáticas de sustentabilidade marinha, gastronomia responsável. Desde então, conforme dados apresentados pela Olha o Peixe, já são 513 pessoas capacitadas em 5 estados e 29 cidades, com clientes como Funbio, FIA – USP, Ago Social, Sebrae PR, SESC PR e Uninter.

Portanto, tais comprovações do nótório conhecimento e reconhecida atuação da empresa, constam no Anexo I deste Termo de Referência.

4 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço foi apresentado pela empresa da seguinte maneira:

PARCELA	Produtos	MÊS	%	VALOR
1	Plano de Trabalho de diagnóstico e capacitações	2	30%	R\$ 98.040,00
2	Relatório do Diagnóstico, com plano de capacitações	8	20%	R\$ 65.360,00
3	Relatório Parcial das oficinas de capacitação	14	20%	R\$ 65.360,00
4	Relatório Final, com emissão dos certificados e listas de presença nas capacitações	24	30%	R\$ 98.040,00
				R\$ 326.800,00

A proposta apresentada inclui os custos técnicos, de equipamentos, logísticos, tributários e administrativos para a realização dos serviços.

Tendo em vista o preço proposto pelo fornecedor, para atendimento ao disposto no § 1º do Art 68 do Regulamento de Licitações e Contratos da Portos do Paraná, foi solicitado à empresa

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

a comprovação de que os valores apresentados são compatíveis com o mercado, a resposta segue colacionada abaixo:

RE: Proposta Técnica e Comercial para capacitação e apoio às comunidades pesqueiras

Olha o Peixe ! <peixeolha@hotmail.com>
Para: pedro.pisacco@appa.pr.gov.br
Cc: Thales Schwanka Trevisan

Responder Responder a Todos Encaminhar

seg 17/11/2025 07:59

Anexo I - Termo de Referência.pdf 262 KB
assinado Pedido de Compra nº 104046 - Olha o Peixe Ltda.pdf 297 KB
Contrato_de_Prestacao_de_servicos_Transforma_Ai_assinado.pdf 280 KB
Contrato_-_Olha_o_Peixe_LTDA_-_15920.pdf 425 KB

Bom dia Pedro, como vai?

Seguem em anexo os documentos solicitados, para comprovação dos seguintes serviços:

- **Consultoria ao Fubnio 2023 - atuação com comunidades pesqueiras do Rio de Janeiro:** R\$ 29.680 por 6 semanas, compondo R\$ 28.000 somente o custo técnico. Esse valor, pelas 240 horas (6 semanas), **totaliza R\$ 116,6 por hora;**
- **Consultoria à FIA 2023 - atuação com comunidades pesqueiras de São Paulo:** R\$ 62.416 por 4 meses de atuação em 6 cursos no litoral paulista, compondo R\$ 44.794 somente o custo técnico. Esse valor, pelas 224 horas de dedicação da equipe no projeto, **totalizou R\$ 200,00 por hora.**
- **Consultoria à Transforma.ai 2024 - atuação com pescadoras de Macaé-RJ:** R\$ 25.000 em 1 mês, compondo R\$ 15.840 somente o custo técnico. Esse valor, pelas 112 horas de trabalho da equipe, **totalizou R\$ 141,4 por hora;**

A proposta apresentada à Portos do Paraná, consiste no valor de R\$ 326.800,00 ao longo de 24 meses, dividindo-se em:

- R\$ 48.184,95 de custo logístico;
- R\$ 31.830 materiais para as capacitações nas comunidades;
- R\$ 17.661 de impostos;
- R\$ 14.717 de contingência;
- **R\$ 215.000 de custo técnico de equipe.**

O custo de equipe é calculado **no valor de R\$ 125,00 a hora técnica**, correspondendo a 1.720 horas dedicadas de equipe ao projeto proposto, ao longo de 24 meses (cerca de 71,5 horas técnicas dedicadas da equipe ao Projeto, por mês, para adequada execução).

Entendemos que o custo por hora técnica apresentado se justifique pela experiência da equipe ao longo dos 7 anos de atuação com a pesca artesanal do Paraná e baseado nos serviços anteriores a este.

Qualquer outro ajuste ou detalhe, siga a disposição.

Abraço e ótima semana.

Desta maneira, considerando-se os valores de horas de atividades técnicas de capacitação, , considera-se que o valor proposto pelo fornecedor é compatível com os valores praticados em mercado. Os comprovantes enviados, relativos a contratações anteriores seguem anexos ao presente Termo de Referência.

5 ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável pela realização de um programa de capacitações

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

voltado para o fortalecimento da atividade pesqueira artesanal na área de influência da Portos do Paraná, estruturado nas seguintes etapas para execução dos serviços:

3.1. Diagnóstico da Cadeia Produtiva

Nesta etapa, a Contratada deverá avaliar o contexto atual da pesca artesanal nas comunidades da área de influência direta da Portos do Paraná, nos municípios de Pontal do Paraná (Vila Maciel e Vila dos Pescadores), Paranaguá (Ponta Oeste, Valadares, Vila Guarani, Vila São Miguel, Piaçaguera, Amparo, Eufrasina, Europinha, Ilha do Teixeira) e Antonina (Ponta da Pita, Praia dos Polacos, Portinho). Esta avaliação deverá ser realizada com base em estudo bibliográfico e legal do contexto associado à cadeia produtiva pesqueira local, bem como com trabalho imersivo de campo, com visitas às comunidades, sendo realizadas aplicações de entrevistas individuais ou familiares a respeito da percepção e contexto de comercialização de pescado, com posterior devolutiva dos resultados do levantamento.

O estudo deverá ser focado nas questões associadas à comercialização de pescado nas comunidades, por meio de análise de:

- Legislação ambiental e sanitária das mesmas, associada à cadeia produtiva pesqueira;
- Organização comunitária para a comercialização;
- Capacidade produtiva (espécies, safras, quantidades, sazonalidade, famílias envolvidas);
- Principais canais de escoamento da produção pesqueira (atual e potencial), com base nas características específicas de cada comunidade;
- Necessidades técnicas e estruturais para viabilizar as autorizações e operações de comercialização.

3.2. Definição de comunidades prioritárias para capacitações especializadas

A partir do diagnóstico realizado nas comunidades, as mesmas deverão ser agrupadas de

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

acordo com semelhança de perfil em relação às necessidades e anseios de desenvolvimento da cadeia produtiva. Com esse agrupamento realizado, deverão ser definidas 3 comunidades, juntamente com a Contratante, para atuação na fase seguinte, de acordo com a viabilidade de atuação e disponibilidade da comunidade para realização das etapas posteriores.

3.3. Capacitação especializada e apoio técnico para comercialização e aumento de renda

Com as 3 comunidades onde o trabalho será realizado definidas, as mesmas deverão passar por uma jornada de capacitação e desenvolvimento, envolvendo teoria e prática, voltados a estratégias de incremento da renda na pesca por meio da inovação e novas ferramentas.

A Contratada deverá realizar capacitações de técnicas de manipulação de pescado, caminhos e requisitos para regularização sanitária do beneficiamento, transporte e comércio, bem como definição e negociação com melhores rotas de comercialização (valores mais justos e demandas mais estáveis).

As capacitações deverão ser ministradas por meio de oficinas realizadas presencialmente em cada comunidade, com linguagem acessível, envolvendo pescadoras e pescadores interessados nas temáticas, com construção conjunta de plano de ação para a superação dos obstáculos financeiros, comerciais e de gestão identificados.

Além das capacitações imersivas nas comunidades, em horários e dias da semana ajustados conforme dinâmica de cada uma delas, a equipe da Contratada deverá dar suporte técnico para as articulações necessárias para o sucesso do plano de ação construído com os presentes nas oficinas.

3.4. Acompanhamento e monitoramento para promoção da autogestão

No período final de atuação, a Contratada deverá oferecer suporte remoto e realizar visitas periódicas quinzenais, de forma que seja possível o acompanhamento do plano de ação estabelecido, bem como o atendimento a dúvidas específicas. Este período, que deverá ser de 6 meses, será destinado a avaliar o processo de aprendizagem de cada comunidade e

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

monitoramento do avanço de cada em relação ao plano de ação, com o intuito de que os processos, ferramentas e organizações viabilizados a partir deste projeto sejam absorvidos e postos em prática pelas pescadoras e pescadores participantes.

Esta etapa será fundamental para a promoção da autogestão da comunidade em relação às melhorias em suas atividades pesqueiras, de modo que consigam superar possíveis situações adversas encontradas no diagnóstico inicial, e obtenham não só maior renda com seus pescados, como também garantam maior valorização dos seus modos de vida e protagonismo no mercado do Estado.

6 PESQUISA DE PREÇO

Em decorrência das especificidades únicas dos serviços propostos, apresentados pela empresa Olha o Peixe, os quais não encontram concorrência de mercado, bem como o notório saber e reconhecida atuação da empresa, além de sua especialidade decorrente de desempenho anterior reconhecido e premiado, o qual permite inferir que o seu trabalho é indiscutivelmente o mais adequado a plena satisfação do objeto contratado, em atendimento ao Art. 65, do Regulamento de Licitações e Contratos da Portos do Paraná vigente da Portos do Paraná (Portaria nº 086/2025/APPA), é dispensável a licitação para a execução desse serviço, por inexigibilidade.

Adicionalmente, conforme destacado no Item 4 – Justificativa do Preço, a proposta apresentada está em consonância a valores de outros serviços já realizados pela empresa.

7 PARCELAMENTO DO OBJETO

Tendo em vista tratar-se de serviço de realização única, o objeto não admite seu parcelamento em lotes.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

8 SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade, quando couber, nos termos das legislações vigente, entre elas:

- Os bens utilizados nas atividades de campo devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT, assim como a legislação correspondente, sobre o correto gerenciamento dos resíduos sólidos provenientes das suas atividades;

9 CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Os serviços descritos a serem executados no presente Termo de Referência, tendo em vista suas particularidades, não são considerados como bens e serviços comuns, uma vez que seu escopo é singular e envolve diversas questões relativas ao meio ambiente e à responsabilidade social.

10 CRONOGRAMA E CONTROLE DE EXECUÇÃO

A execução do objeto deste Termo de Referência ocorrerá no prazo de 24 meses, seguindo as seguintes etapas:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ID	Método	Mês																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	Reunião de Kick-off	■																							
2	Apresentação de Plano de Trabalho de Diagnóstico e Capacitações	■																							
3	Estudo Bibliográfico e de legislação		■																						
4	Diagnóstico da Cadeia Produtiva das Comunidades		■	■	■	■	■	■																	
5	Produção do Relatório do Diagnóstico, com plano de capacitações						■	■	■																
6	Apresentação do Relatório do Diagnóstico								■																
7	Definição das 3 comunidades que receberão capacitações									■															
8	Oficinas de Capacitação: Técnicas inovadoras de Manipulação do Pescado										■														
9	Oficinas de Capacitação: Comercialização do Pescado											■	■												
10	Produção do Relatório Parcial das oficinas de capacitação												■	■											
11	Apresentação do Relatório Parcial													■	■										
12	Oficinas de Capacitação: Manipulação do Pescado e Regularização														■	■									
13	Oficinas de Capacitação: Marketing do Pescado artesanal															■	■								
14	Apoio técnico para comercialização e aumento de renda																								
15	Suporte remoto para promoção da autogestão																								
16	Visitas quinzenais para promoção da autogestão																								
17	Produção do Relatório Final, com emissão dos certificados e listas de presença nas capacitações																								
18	Apresentação do Relatório Final																								

11 EQUIPE

Para a execução dos trabalhos, a equipe incluída na proposta pela CONTRATADA deverá contar com equipe multidisciplinar, contemplando minimamente um oceanógrafo ou engenheiro de pesca, que possua experiência no desenvolvimento de projetos socioambientais junto a comunidades pesqueiras, o qual assumirá a responsabilidade técnica pelo serviço contratado, necessário para execução do objeto.

12 PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO

O prazo máximo para prestação do objeto desta contratação é **de 24 (vinte e quatro) meses**.

Os locais de realização dos serviços descritos no presente Termo de Referência são as comunidades pesqueiras do Complexo Estuarino de Paranaguá, inseridas na área de influência da Portos do Paraná, nos municípios de Antonina, Paranaguá e Pontal do Paraná que são atendidas pelos Programas Socioambientais da empresa.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

13 MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O orçamento para execução dos serviços previstos neste Termo de Referência é de R\$ 326.800,00, sendo este valor distribuído em quatro pagamentos conforme o andamento e comprovação da realização efetiva dos serviços descritos, mediante a apresentação dos seguintes produtos à contratante:

- 1- **Plano de Trabalho** a ser apresentado após a efetivação da contratação e reunião de Kick-off dos serviços, o qual deverá apresentar a estratégia a ser adotada pela contratada para a realização dos trabalhos, contendo a metodologia a ser empregada e detalhamento do cronograma de atuação nas comunidades pesqueiras;
- 2- **Relatório do Diagnóstico com plano de capacitações** a ser apresentado após a realização da etapa de diagnóstico realizada juntamente às comunidades, contendo referencial bibliográfico dos dados secundários pesquisados, bem como a comprovação das atividades realizadas in loco e o agrupamento das comunidades de acordo com as demandas identificadas para o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca na região;
- 3- **Relatório Parcial das oficinas de capacitação** contendo plano de ação construído com cada comunidade, conteúdo, metodologia e andamento das capacitações realizadas, além de indicadores de monitoramento do status de conclusão dos planos de ação;
- 4- **Relatório Final, com emissão de certificados e listas de presença nas capacitações**, com a apresentação dos indicadores de sucesso, atualização do status do plano de ação de cada comunidade, assim como as recomendações, obstáculos identificados e impactos positivos gerados.

O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, de acordo com a natureza jurídica da CONTRATADA, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Ordem de Serviço nº

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

054/2020- APPA, observando ainda a obrigatoriedade das seguintes comprovações:

- De Regularidade fiscal, constatada através de consulta “online” ao Sistema de Gestão de Materiais Obras e Serviços – GMS/SEAP/DEAM, através do módulo Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, nominalmente Certificado de Regularidade de Situação Fiscal (CRF), ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais;
- De Certificação negativa de débitos tributários da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Trabalhista – TST.

O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na Nota Fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

14 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação necessários de que trata este Termo de Referência, serão instruídos, no que couber, com os elementos contidos no Capítulo IV – Da Habilitação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos vigente da APPA, bem como da Seção III do mesmo.

15 SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto deste Termo de Referência, tendo em vista as particularidades do mesmo e sua forma de execução.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

16 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver cisão, ou incorporação da CONTRATADA com outra pessoa jurídica, desde que:

- Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado, bem como a expressa anuência da APPA a continuidade do contrato;
- Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;
- A alteração subjetiva a que se refere o presente item deverá ser feito mediante termo aditivo ao contrato.

17 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou de servidores especialmente designados.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura fornecida pela CONTRATADA, no que couber.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- Aplicar as sanções administrativas previstas na lei, no decurso do contrato.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA deverá os serviços descritos neste Termo de Referência, conforme orçamento apresentado considerando a proposta apresentada, dentro do prazo previsto.
- Dispor dos alvarás e licenças que se façam necessários para realização da atividade proposta.
- Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, disponibilizar telefone e e-mail para saneamento de possíveis inconsistências apresentadas no decorrer do contrato.
- Apresentar Nota Fiscal correspondente aos serviços executados, contendo os custos e eventuais descontos concedidos, acompanhada de relatório de execução dos serviços.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação sob pena de retenção dos pagamentos, sem que venha a contratante a sofrer penalidades, até que a pendência seja

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

sanada.

- O pagamento de todos os impostos, taxas, contribuições e outros que por ventura incidam sobre o serviço em objeto.
- Não transferir, no todo ou em parte, os serviços em objeto.
- Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrarem efetivo exercício nas atividades inerentes à execução do objeto deste Projeto, inclusive pelos encargos sociais e trabalhistas decorrentes, sendo que a inadimplência da contratada, com referências aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.
- Manter registro das ocorrências durante toda a vigência do contrato em que as partes lançarão os eventos, servindo para dirimir dúvidas, quando for o caso.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- Colocar à disposição da CONTRATANTE todos os meios necessários para comprovação de qualidade dos serviços, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações exigidas por este Termo de Referência.
- Executar os serviços de acordo com os requisitos de qualidade, utilidade e segurança, recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e pelas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

19 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor foi baseada na peculiaridade e especificidade do serviço executado, devido à necessidade de promover o fortalecimento da pesca artesanal na área de influência dos Portos de Paranaguá e Antonina, em atendimento ao Programa de Educação Ambiental previsto no Licenciamento Ambiental da Portos do Paraná, conduzido pelo IBAMA – L.O. 1173/2013.

20 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA, em caso de inadimplemento parcial ou total de suas obrigações, garantido o contraditório e ampla defesa anteriormente a sua aplicação definitiva, ficará sujeito às sanções previstas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA, conforme especificado no respectivo item do Edital da Licitação.

21 MATRIZ DE RISCO

Nos termos do Art. 146, parágrafo único do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da APPA, a matriz de risco pode ser dispensada nos casos de contratações de baixa complexidade, cujos riscos sejam irrelevantes ou inexistentes, como de fato se aplica ao objeto deste Termo de Referência.

22 ANEXOS

ANEXO I – Proposta Técnica da empresa Olha o Peixe com comprovação de notório conhecimento;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ANEXO II – Justificativa do preço – demonstrativo de outros serviços já realizados.;

ANEXO III – Certidões Fiscais e Administrativas da empresa.